

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Roraima
Assembleia Legislativa

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024 – SGP**, de 10 abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº 103/2022**, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos dos tipos Pick-Up e Sedan, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras^I
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP^I

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
PROCESSO Nº 417/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Luiza Maura de Faria Oliveira, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme abaixo:

Item 1 - Veículo Pick-Up	A C GALVAO JUNIOR CNPJ 22.407.661/0001-79	RS 230.000,00
Item 2 - Automóvel	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS REPRESENTACOES LTDA CNPJ 34.792.887/0001-10	RS 96.400,00

São João da Baliza/RR, 26 de junho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 009/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: LOJAS PERIN LTDA
CNPJ: 10.138.105/0001-65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 29.111,00 (Vinte e nove mil, cento e onze reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 088/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 081/2024 – SMOSP.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para CONSTRUÇÃO de uma PRAÇA e CAMPO de FUTEBOL na VILA SÃO FRANCISCO no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MC INTERMEDIações – LTDA, CNPJ: 24.109.406/0001-75, pelo valor total de R\$ 1.468.020,24 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e vinte reais e vinte e quatro centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024.
Joner Chagas
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 091/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 091/2024 – SMOSP.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para CONSTRUÇÃO de CAMPO de FUTEBOL na VILA NOVA ESPERANÇA no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MC INTERMEDIações – LTDA, CNPJ: 24.109.406/0001-75, pelo valor total de R\$ 1.058.936,96 (Um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024.
Joner Chagas
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 001/2024, da SEMIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 923899-PCNMD, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO:**
OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11. VALOR GLOBAL R\$: 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).
Caroebe - RR, 25 de Junho de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
PROCESSO SEI Nº: 15301.000191/2024.78
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

A pregoeira do IPER comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, que ocorreria no dia **26/06/2024, às 11h00** (horário de Brasília), cujo objeto é a Contratação de link de internet, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos e especificações técnicas constantes do edital nº 90002/2024, fica adiada, "**SINE DIE**", em razão da necessidade do órgão técnico/setor demandante precisar de prazo para proceder com a correção do Estudo Técnico Preliminar. Código da UASG nº **427054**.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
POLIANA ARAÚJO SOARES
Agente de Contratação/Pregoeira do IPER

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araújo Soares, Pregoeira**, em 25/06/2024, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13392991** e o código CRC **A2D101C7**.

15301.000191/2024.78 13392991v5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 021/2024

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 031/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 033/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024
PROCESSO Nº 022/2024

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 032/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 034/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 023/2024

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 033/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 035/2024

Normandia -RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024
CONTRATO Nº 036/2024
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 006/2024
PROCESSO: Nº 029/2024-SMISP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46.
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Normandia – RR, 26 de junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 029/2024 – SMISP**, OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46	RS 1.494.546,32	RS 1.499.708,02	HOMOLOGADA / ADJUDICADA

Empresa Vencedora: EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46.
Valor para contratação: R\$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 24 de junho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitado, oriundo do Processo nº 025/2024 da SMISP, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU: **HABILITAR e CLASSIFICAR** a Empresa:

- A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57, por apresentar menor preço global R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.
CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2024/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitado, oriundo do Processo nº 029/2024 da SMISP, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU: **HABILITAR e CLASSIFICAR** a Empresa:

- EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ: 27.632.755/0002-46, por apresentar menor preço global R\$ 1.494.546,32 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 21 de junho de 2024.
CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 025/2024 – SMISP**, OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57	RS 354.000,00	RS 357.997,20	HOMOLOGADA / ADJUDICADA

Empresa Vencedora: A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA – CNPJ: 37.170.418/0001-57.
Valor para contratação: R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 26 de junho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0027, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **05/07/2024, às 09hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBSERVAÇÃO DE AVES PARA ATENDER A ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC TEPEQUÉM, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0032, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **02/07/2024, às 09hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA REMOÇÃO DE LIXO RETIRADOS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DO CENTRO DE ATIVIDADES DR. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS DO SESC – RR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **04/07/2024, às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08357/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08357/2023-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 018/2023, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, a favor da empresa OLIMAG LTDA (CNPJ nº 07.491.126/0001-55), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.518.013,69 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, treze reais e nove centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: 16/07/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/07/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 80.746.940/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. local de realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BOA VISTA - RR, BAIRRO PARAVIANA**, Rua Anísio de Carvalho, nº 173. Casa: Áreas Totais: Terr. 712,50m² e constr. 102,15m²(Mat), 240,00m²(estimada no local). Matr. 14.470 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averçada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 860.000,00** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 516.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 018/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº PR-00687-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00765-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DELZUITA NADJA PARACAT PIRES
CPF/CNPJ: 049.836.962-53
ENDEREÇO: LOTE 29 (FAZENDA MARAVILHA), VICINAL 7, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 267,6269 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 29 (FAZENDA MARAVILHA), VICINAL 7, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/04/2024
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBRINHO
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CHAMADA DE EMPREGO

A Empresa DANPREV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita no CNPJ 26.263.359/0001-45 solicita com URGENCIA o comparecimento em seu escritório o vigilante FLAVIANO GOMES MANDUCA onde o mesmo está faltando ao trabalho desde 20/05/2024, a contar da publicação deste, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, nos termos do art. 482, i, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 015/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO Nº 0183/2024 – CP nº 015/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a Implantação de Iluminação Pública Em Led na Avenida Rio De Janeiro com Poste Circular De Concreto, localizada na sede do Município de Mucajai/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.507.726/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai – RR, 26 de junho de 2024

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajai/RR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº 575 da quadra nº 09, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel. Comprador (a, es) JOELSON SOUZA DA COSTA, CPF nº 803.038.462-91, e ELAINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº 960.894.022-68, 1º leilão R\$ 167.851,44, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado, 2º leilão R\$ 158.305,42, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 11/07/2024 - 2º leilão dia 19/07/2024.
HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.015465/2024.10

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 3, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes. Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 26 de junho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.030147/2024.89

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - GRUPO 2, para atender os usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

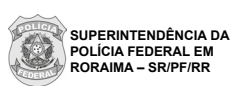
OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes. Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806
classi.folhabv.com.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021 A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90009/2024, cujo objeto é a aquisição de carregadores de fuzil para atender as necessidades do Grupo de Pronto Intervenção da Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Processo: 08485.003260/2024-29. Valor total estimado: R\$ 18.086,40. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 08/07/2024. O edital poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024>. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.sellog.srr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

Tá precisando anunciar?

Agora ficou ainda mais fácil.

Manda um whats

99971-5600

CLASSIFOLHA
Anuncie aqui, vende!

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 149/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.004380/2024.36-PR 00506-01/2023. Parecer Técnico N.º PAR-00766-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ROBSON DE AGUIAR PIMENTEL
CPF/CNPJ: 510.402.122-04
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZ. BOM PRINCIPIO S/N, VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAL RURAL BONFIM – RR
MUNICÍPIO: BONFIM – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 84,0988 HECTARES. **U**

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, GLEBA TEPEQUÊM - AMAJARI/RR.
VALIDADE: 07/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 150/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00562-01/2023/360/2024 FEMARH/PRES/CI, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: IURY VICTOR LEITE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 925.451.062-91
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, Nº 1429, PARAVIANA BOA VISTA – RR
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 172,1140 HECTARES. **U**

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, GLEBA TEPEQUÊM - AMAJARI/RR.
VALIDADE: 04/09/2027 **U**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 188/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.004355/2024.52. Parecer Técnico N.º 185/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JOSE FERNANDO ROSS
CPF/CNPJ: 401.076.399-04
ENDEREÇO: AV. FIRMINO AZEVEDO, S/N, CENTRO MUCAJAI – RR
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 231,0077 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ, VICINAL DO FERNANDO, KM 4,5, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.
VALIDADE: 21/06/2028 **U**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 028/2024

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 052/2019

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação que autoriza a:

NOME/FIRMA: ANDERSON FERREIRA DE MORAES
ANA PAULA BORGES DE MORAES
CPF/CNPJ: 005.100.280-44
CPF/CNPJ: 000.097.140-57
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO GERALDO I, VIC. SÃO SEBASTIÃO, GLEBA CAUAMÉ.
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR
ATIVIDADE: PSICULTURA EM UMA ÁREA DE 9,42 HECTARES.

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO GERALDO I, VIC. SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.
LAT 2°51'57,33" N LONG 61°02'52,66" O
VALIDADE: 20/06/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 20 de JUNHO de 2024

JAMES WILLIAN LIMA SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto: 107/2024/PMMA

Rua José Zeferino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 183/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.003540/2024.20. Parecer Técnico N.º 148/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVANI VICENTE DAMO
CPF/CNPJ: 247.454.560-83
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO LUCAS II, RR 205, KM 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL BOA VISTA – RR
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 253,4199 HECTARES. **U**

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LUCAS, RR 205, KM 26, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL – BOA VISTA/RR.
VALIDADE: 24/06/2034 **U**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 006/2024

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedece as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 087/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 092/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR
EMENDA PARLAMENTAR Nº 63
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR
VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 092/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 092/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejalma Servolo Barboza Sec. de Turismo e Meio Ambiente Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207 E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 005/2024

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedece as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 086/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 091/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR
ATIVIDADE: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL SEMANDO O SABER NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR
VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 091/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 091/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejalma Servolo Barboza Sec. De Turismo e Meio Ambiente Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207 E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 004/2024

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedece as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 085/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 090/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23
ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR
ATIVIDADE: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HÉLIO DA COSTA CAMPOS NO MUNICÍPIO SÃO LUIZ-RR
VALIDADE: 24/06/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 090/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 090/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 24 de Junho de 2024.

Dejalma Servolo Barboza Sec. De Turismo e Meio Ambiente Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR CNPJ – 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207 E-mail: sentumab.sl@hotmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 035/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.005382/2024.42 Parecer Técnico N.º 063/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 22.887.764/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº1268, BAIRRO: SÃO FRANCISCO MUCAJAI – RR
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL.

Endereço do Empreendimento: TODO ESTADO DE RORAIMA.
VALIDADE: 19/06/2028 **U**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nos medidas mitigadoras constantes no PCA;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH
5 O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS

NBA-4J84	NBA-4D04	RZA-9E85	RZA-9E95	NUH-6607
NUH-6627	NAQ-3C04	NAQ-3C14	NAR-2106	NAH-9A23
NAH-9A43	NAN-5J26	NUH-6577		

Os Constantes do Processo N.º 18201.005382/2024.42 / Parecer Técnico N.º 063/2024

Taxa da Licença: R\$ 2.712,80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES – ART: RR20240141074

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO MAIS CONTEÚDO ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV DISPONÍVEL PARA

Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim

Mulher é vítima de assédio por querer um novo casamento

Dividido milhões da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL 097/2024/DLGA/DLA **CRRA N.º**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo N.º 18201.004380/2024.36-PR 00506-01/2023. Parecer Técnico N.º PAR-00766-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ROBSON DE AGUIAR PIMENTEL
CPF/CNPJ: 510.402.122-04
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZ. BOM PRINCIPIO S/N, VILA NOVA ESPERANÇA, ZONAL RURAL BONFIM – RR
MUNICÍPIO: BONFIM – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 84,0988 HECTARES. **U**

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA JERUSALÉM, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.
VALIDADE: 03, ao Empreendedor.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDICÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nos medidas mitigadoras constantes no PCA;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH
5 O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS

NBA-4J84	NBA-4D04	RZA-9E85	RZA-9E95	NUH-6607
NUH-6627	NAQ-3C04	NAQ-3C14	NAR-2106	NAH-9A23
NAH-9A43	NAN-5J26	NUH-6577		

Os Constantes do Processo N.º 18201.005382/2024.42 / Parecer Técnico N.º 063/2024

Taxa da Licença: R\$ 2.712,80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES – ART: RR20240141074

FEMARH
Avenida Vitor Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190